



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXII • Nº 7797 • Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	3
GESTÃO .....	7
EDUCAÇÃO .....	21
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	41
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	41
MEIO AMBIENTE .....	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	45
SAÚDE .....	47
CAPEP .....	48
CET .....	48
OUVIDORIA .....	49
CÂMARA .....	51
COHAB .....	53
PRODESAN .....	53

em comissão, símbolo "CS", de Ouvidor Público do Município, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rivaldo Santos de Almeida Junior, no período de 21 a 30 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 674-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THALLITA YARA COSTA, registro nº 32.191-9, exercendo a função gratificada símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza, no período de 05 a 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 676-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, registro nº 29.019-7, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wagner Antonio de Oliveira Ramos, no período de 01 a 09 de feve-



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 673-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO, registro nº 20.661-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo

reiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 713-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA, registro nº 24.409-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 3758-P-DEGEPAT/2020,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 257471/2020-12, PUBLICADA EM 08/12/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., no período de 09 a 18 de novembro de 2020."

**PORTARIA Nº 3726-P-DEGEPAT/2020,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 256853/2020-76, PUBLICADA EM 04/12/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., no período de 09 a 18 de novembro de 2020."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 4004-P-DEGEPAT/2020,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 257427/2020-13, PUBLICADA EM 29/12/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., no período de 09 a 18 de novembro de 2020."



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2021

### PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% DO ISS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE RECÉM-FORMADOS (MENOS DE 05 ANOS) – DECRETO 3433/1999

Comunicamos aos Srs. Contribuintes e Contadores que o processo de renovação do benefício de redução de 50% do ISS FIXO para profissionais da área de saúde recém-formados (menos de 05 anos) – decreto 3433/1999 para o exercício fiscal de 2022, deverá ser efetuado por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, na ordem que segue:

#### => DO CONTRIBUINTE

1) Requerimento CCM - 1 via assinada pelo requerente ou procurador. <https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>

2) Certificado do registro profissional expedido pelo órgão de classe – cópia simples.

3) Alvará de funcionamento ou ficha cadastral - cópia simples, disponível no site da Prefeitura de Santos: <https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/Alvara>

#### => DO PROCURADOR (quando este assinar pelo contribuinte)

1) 01 - Procuração com firma reconhecida em cartório – Original e cópia simples.

2) 02 - RG e CPF ou CNH. - Cópia legível em **folha A4**.

**\*OBS.:** A CONCESSÃO INICIAL DO BENEFÍCIO SERÁ FEITA PELA SALA DO EMPREENDEDOR POR MEIO DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LICENÇA, DESDE QUE CONSTEM NO PROCESSO OS **DOCUMENTOS MENCIONADOS NESTE EDITAL.**

**\*\*OBS.:** Durante a análise das solicitações poderão ser exigidos outros documentos que se fizerem necessários.

**\*\*\*OBS:** Para os documentos preenchidos manualmente, utilizar caneta de cor azul ou preta.

**\*\*\*\*OBS.:** Profissionais de saúde: enfermeiro, médico, assistente social, nutricionista, odontólogo,

fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, farmacêutico, bioquímico, biólogo, químico com atuação na área de saúde, biomédico, médico veterinário, físico nuclear, especialista em educação em saúde pública, engenheiro (clínico) especialista em Engenharia Clínica e professor de educação física.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021** para obtenção do desconto para o próximo exercício. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento.

#### **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E INCOMPLETOS.**

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital, serão **INDEFERIDOS** pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

#### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 204052/2021-15 - CARLOS ANTONIO BOMFIM TAVARES - Expedida a certidão número 062/2021

#### **ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital nº 205445/2020-92 - MIRIAN ELTUTS PEZZOTTI - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 001.238/2020-51 – JOAO VITOR BARREIROS DE ARAUJO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras. A atividade proposta não é compatível com o uso gravado do imóvel (residencial);** P.A. 082.432/2019-87 – PAULO HENRIQUE BARBOSA AZEVEDO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. O interessado deverá adequar o CNAE da sua atividade “bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento”; P.A. 029.211/2019-16 – CASA DE MASSA SIENA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso gravado do imóvel (lojas) é incompatível com o uso solici-

tado para o local. Também não atende as leis vigentes quanto a acessibilidade; P.A. 038.241/2020-01 – WALLACE VINICIUS DE M FERREIRA EVENTOS – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende a NBR 9050/15; P.A. 042.520/2020-71 – LOMBARDIA COMERCIO DE VINHOS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é residencial e o uso pretendido é restaurante/bar; P.A. 108.433/2013-73 – H. P. PEREIRA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização sanitária. A empresa encerrou as atividades no local, no endereço fornecido encontra-se loja de vestuário com outra razão social; P.A. 067.594/2018-22 – LINCOLN DIAS JUNIOR – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. A empresa responsável pela coleta de resíduos oleosos não é cadastrada no município conforme LC 904/2015; P.A. 086.977/2018-17 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada. O uso gravado para o imóvel está em desacordo com o uso solicitado (infringe o art 40 da LC 1025/19); P.A. 067.040/2019-51 – ROGERIO A. VASQUES LANCHONETE - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende plenamente as leis vigentes quanto a acessibilidade; P.A. 050.777/2019-07 – JULIANA DA SILVA PAULA NASCIMENTO - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária. O estabelecimento não atende o artigo 9 da RDC 52/2009, as instalações da empresa não são de uso exclusivo, estando também adjacente à residência; P.A. 079.838/2019-73 – MIRANTE SUSHI LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 22/10/2020 para apresentar documentos; P.A. 036.668/2020-67 – PEIXE SAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende a NBR 9050/15; P.A. 034.949/2020-85 – LAURO PEREIRA LOPES - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Sem atividades no local e falta de contato do interessado; P.A. 075.888/2019-08 – VORTEX – CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. A empresa deverá comprovar que destina os resíduos por ela gerados de forma ambientalmente adequada; P.A. 042.444/2019-51 – GAJ ESCOLA DE INFORMATICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel (residencial) diverge do uso pretendido para o local; P.A. 073.594/2016-45 – PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – MANTIDO O

INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado o AVCB e o Laudo Técnico de Vistoria Conclusiva quanto a acessibilidade do imóvel; P.A. 030.849/2018-74 – RAILTON PAIXAO SANTOS TRANSPORTES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi apresentado o Plano Integrado de Prevenção e Segurança; P.A. 058.271/2019-83 – REGINA HELENA AZEVEDO GALTER – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é escritório, o uso pretendido é clínica médica; P.A. 081.898/2019-38 – QOB BAR E RESTAURANTE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foi atendida a intimação 133.703-B (AVC + laudos técnicos de elétrica e acessibilidade com ART); P.A. 087.340/2017-86 – C. A. BONONI CURSOS DE IDIOMAS – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel diverge do uso pretendido para o mesmo; P.A. 004.027/2020-52 – NH10 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Para o local existe o processo 077.411/2019-68, aprovação de projeto sem despacho decisório; P.A. 089.012/2010-10 – ADELMO DIAS DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. As atividades não são permitidas no local e não encontram amparo na LC 1006/18 e não é permitida qualquer outra atividade em conjunto com estacionamento, salvo lavagem de veículos; P.A. 006.365/2020-56 – ALL TIME ASSESSORIA A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Conforme CNPJ e consulta a JUCESP a empresa teria mudado de endereço sem solicitar atualização junto a PMS. Em vistoria em ambos os endereços foi constatado que a empresa não se encontra em atividade em nenhum dos dois endereços; P.A. 010.120/2009-27 – NOVALOG BRASIL TRANSPORTES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Situação inalterada. A atividade solicitada não é permitida como ponto de referência, exceto para caminhoneiros autônomos, o que não é o caso; P.A. 067.083/2019-64 – RUBIA MARA MARQUES BARTOLOTTO - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende a NBR 9050/2015; P.A. 081.515/2019-77- ELIETE DA SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. As atividades foram encerradas no local; P.A. 028.990/2019-61 – RESURANTE E Pousada SONHO MEU LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O local não atende a NBR 9050/2015; P.A. 046.486/2015-19 – ALTA

VISTA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - EPP - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária. O processo nº 035.504/2020-02 referente à licença sanitária foi indeferido; P.A. 010.660/2019-46 - J. ALEXANDRE DA SILVA - REFRIGERACAO - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi atendida a intimação 131.350-B (não apresentou AVCB, laudo das instalações elétricas e laudo de acessibilidade); P.A. 059.066/2019-90 - TRANSPORTES LAUJO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 09/03/2020 para apresentar documentos; P.A. 087.319/2019-51 - CLINIC CARE GESTAO E CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. A atividade proposta (clínica médicas/ ambulatório) não é compatível com o uso gravado do imóvel (clubes/agremiações); P.A. 088.501/2019-11 - ESPAÇO DONA FLOR CABELEIREIROS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária. Não foi atendida intimação 21673, lavrado Auto de Infração 20.001864/20; P.A. 004.986/2020-22 - INOR - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E REABILITACAO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O processo 015.725/19-77, mudança de uso, encontra-se indeferido; P.A. 001.794/2020-55 - MORAZETTI & SANTOS PIZZARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é residencial e o uso pretendido é pizzaria; P.A. 001.347/2020-97 - RUSTICO BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é residencial e o uso pretendido é de bar/restaurante e pizzaria; P.A. 004.759/2020-61 - FIM FIM RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Uso cadastrado para o imóvel é residencial, consta processo 075.444/2016 que encontra-se indeferido; P.A. 004.512/2020-16 - DROGARIA SÃO PAULO S.A - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Para o local consta o processo 047.801/2019-11 de obras, ainda não finalizado; P.A. 034.678/2012-30 - RIBEIRO & SUZUKI ELEVADORES LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com a fiscalização ambiental com base no parecer da SEDURB. Deverá ser apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV; P.A. 070.377/2019-73 - MARCELO OLIVEIRA SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O imóvel encontra-se cadastrado como de uso residencial o que infringe o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 086.359/2019-31 - BOLOS SANTISTA COMERCIAL LTDA - INDEFERIDO pedido de al-

vará devido parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é residencial, o uso pretendido é confeitaria; P.A. 074.613/2015-42 - KOJI GOURMET LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não houve o cumprimento da intimação 17082; P.A. 109.580/2012-52 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 26/06/2020 (apresentar laudo radiométrico e laudo de acústica); P.A. 048.835/2020-02 - PEDRO PINHEIRO CARVALHO RABELO DE MORAES - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. As atividades não são permitidas no local e não encontram amparo na LC 1006/18; P.A. 048.701/2020-38 - WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. As atividades não são permitidas no local e não encontram amparo na LC 1006/18; P.A. 049.140/2020-58 - VIKING NORSAFE LIFE - SAVING EQUIPMENT BRASIL LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. As atividades de "manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes" e de "máquinas motrizes não elétricas" não são permitidas para o local e não encontram amparo na LC 1006/18.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2021

Processo número 62.044/2020-69 - Paulo Rogner Junior - Corretagens de Mercadorias Ltda. Defiro o parcelamento do ISSQN em 05 ( cinco ) parcelas mensais, referente às ND'S. números 1.682/2020 e 1.683/2020.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2021

Processo número 62.199/2020-03 - ONYX Consultoria Ltda. - ME. Defiro o parcelamento do ISSQN em 12 ( doze ) parcelas mensais, referente à ND. número 07/2021.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
54.046.001.004	214687	2016	2020	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	561	14	53306/2020-12
54.046.001.004	214688	2016	2020	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	561	14	53306/2020-12
68.035.035.004	214449	2019	2020	Rua Frei Francisco Sampaio	245	4	37073/2020-65
45.012.014.000	214468	2016	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214469	2017	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214470	2018	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214471	2019	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214468	2020	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
20.29.022.000	214383	2016	2020	Rua Dr. Edgard Ferraz Navarro	204		14854/2020-18
20.29.022.000	214384	2018	2020	Rua Dr. Edgard Ferraz Navarro	204		14854/2020-18
54.011.009.019	214558	2016	2020	Rua Benedito Ernesto Guimarães	50	53	85267/2018-06
54.011.009.019	214559	2017	2020	Rua Benedito Ernesto Guimarães	50	53	85267/2018-06
54.011.009.019	214560	2018	2020	Rua Benedito Ernesto Guimarães	50	53	85267/2018-06
35.005.036.017	214501	2016	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15
35.005.036.017	214502	2017	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15
35.005.036.017	214503	2018	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15
35.005.036.017	214504	2019	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 520-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALEXANDRA SAMPAIO TEODOSIO, registro nº 32.814-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilda Todini, no período de 17 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 658-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Portaria nº 1346-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. MELISSA FADEL MARTINS E SILVA, registro nº 24.545-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 659-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a

partir de 20 de janeiro de 2021, o Sr. JOSE DE JESUS, registro nº. 16.033-3, ocupante do cargo de Marteleiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 672-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3615-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acesso à Informação, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 675-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE PINHO DANTAS, registro nº 36.344-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Thallita Yara Costa, no período de 05 a 24 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 710-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Graca Silveiras, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 738-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de janeiro de 2021, o Sr. MAURICIO LIMA CHABELMAN, registro nº. 26.435-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 740-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1395-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 741-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 653-P-DEGEPAT/2021,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 203600/2021-53,**  
**PUBLICADA EM 22/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 02 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021."

**Leia-se:**

"..., no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021."

**PORTARIA Nº 660-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de janeiro de 2021, a Sra. SONIA MARIA TAVARES DA LUZ, registro nº 29.297-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 736-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA LEAL VITAL RUIZ, registro nº 21.089-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Monica Travesso Ferreira, nos períodos 04 de janeiro a 02 de fevereiro por férias, e por licença prêmio de 03 de fevereiro a 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 737-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA BARBATO DE TULIO, registro nº 22.868-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Valeria Leal Vital Ruiz, no período de 04 de janeiro a 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2021**

**Processos nº 3751/2021-02: MEMORANDO 66/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES** – Autorizo a prorrogação de posse nos termos do artigo 28, § 1º, da Lei 4.623/1984.

**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13002/2021****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13002/2021, Processo nº 49976/2020-61**, cujo objeto é a contra-

tação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças), com alvará de funcionamento para equipamentos existentes nas Unidades Municipais de Educação, sendo 01 (um) elevador instalado na UME Terezinha Maria Calçada Bastos e 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma monta carga instalados na UME Paulo Gomes Barbosa. O Contrato terá a duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/02/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 08/02/2021 às 10h30.

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h:30 e das 14h00 às 16h30, nos seguintes locais: Rua Santa Helena, s/nº – Morro do São Bento - Santos/SP e Av. Dr. Waldemar Leão, nº 184 – Jabaquara – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones: (13) 3258-7699, com a Sra. Cláudia Mendes de Moraes, Reg. 22.946-8 e (13) 3228-3728, com o Sr. Luciano Dias Guedes, Reg. 27.670-9.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13003/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13003/2021 – Processo nº 34071/2020-23**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações em unidades municipal de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/02/2021, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 09/02/2021 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165 ou e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br)

Santos, 22 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 16.004/2021**

**(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.004/2021 – Processo Administrativo n.º 59070/2020-09**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamentos de proteção individual descartável (EPI's), a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **08/02/2021, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **08/02/2021, às 10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/01/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones: (13) 3201-5011/3201-5741 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de janeiro de 2021

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 17.007/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.007/2021 – Processo Administrativo n.º 77.860/2019-51**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de peças, conjuntos e acessórios automotivos originais das montadoras Fiat, Renault, Citroën e Peugeot, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, destinados à realização de manutenções e reparos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santos - PMS, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O**

**encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/02/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 11/02/2021 às 10h.**

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13501/2021 – TIPO MENOR PREÇO PROCESSO Nº 42361/2020-69**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio nas Unidades Municipais de Ensino – UMES para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo material, mão de obra e equipamentos.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**Entrega dos envelopes:** até às 09h00 do dia **11/02/2021**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

**Abertura dos envelopes:** **11/02/2021** às 09h15 no mesmo local.

**VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 316 – Centro – Santos/SP, estendendo-se as Unidades Municipais de Ensino - UMES, que será objeto da licitação, **sob responsabilidade do Arqtº Roger Guerra, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209.**

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 27/01/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licita santos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (aces-

sar 13501/2021-Download).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 09h00 às 15h00.

Santos, 22 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX  
PRESIDENTE – EM SUBSTITUIÇÃO**

### AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**Convite nº 13001/2021** - Tipo menor preço.

**Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.

**Processo nº 43075/2020-75**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação, manutenção e adequação de infraestrutura da Cabine Primária instalada no CAIS Vila Mathias, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (0xx13) 3229-8822, com o Sr. Carlos Rafael Dadamos, reg. – 31.055-7.

**Entrega dos envelopes:** até às 09h00 do dia 04/02/2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

**Abertura dos envelopes:** 04/02/2021 às 09h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelos telefones (13) 3201-5733/3201-5165 ou email: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br), encaminhado a esta Comissão.

Santos, 22 de janeiro de 2021

Comissão Permanente de Licitações COMLIC I

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX  
PRESIDENTE - SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados do mês de FEVEREIRO/2021, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 01 de FEVEREIRO de 2021, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

**DANILO MEDEIROS SOARES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO  
DE PESSOAS  
E AMBIENTE DE TRABALHO**

### Abono de Faltas

Processo nº 203594/2021-52 - P.D. nº 315365 - VALERIA CRISTINA GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 203447/2021-28 - P.D. nº 315218 - FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/01/2021 a 18/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 203430/2021-25 - P.D. nº 315201 - VIVIANE APARECIDA FIRMINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 07/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 203383/2021-47 - P.D. nº 315154 - SELMA VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 203364/2021-01 - P.D. nº 315135 - LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 18/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 203336/2021-67 - P.D. nº 315107 - LUCIANA OLIVEIRA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 14/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 203333/2021-79 - P.D. nº 315104 - VALERIA APARECIDA MOREIRA - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203309/2021-94 - P.D. nº 315080 - DAMARES TALITA MARQUES ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203301/2021-82 - P.D. nº 315072 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203279/2021-25 - P.D. nº 315050 - AMANDA GOMES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203278/2021-62 - P.D. nº 315049 - ANGELA LUCIA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 19/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203271/2021-13 - P.D. nº 315042 - IVETE CONCEICAO GOMES BUDHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 18/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203266/2021-83 - P.D. nº 315037 - CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 15/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203188/2021-71 - P.D. nº 314959 - LUCIANA MINHOS SE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203175/2021-20 - P.D. nº 314946 - RENATA ADEI HERNANDEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203160/2021-52 - P.D. nº 314931 - ERIKA ZANCANER ARVATI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 30/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203149/2021-10 - P.D. nº 314920 - MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203116/2021-61 - P.D. nº 314887 - ALESSANDRA BAMBACE CARACCIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203101/2021-93 - P.D. nº 314872

- ROSANA LIMA SOARES VENTURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203099/2021-43 - P.D. nº 314870 - VERA LUCIA AMARAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203087/2021-64 - P.D. nº 314858 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 18/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203064/2021-69 - P.D. nº 314835 - WAGNER SIQUEIRA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/01/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203056/2021-31 - P.D. nº 314827 - GUSTAVO CORREA ALEJANDRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203051/2021-17 - P.D. nº 314822 - IARACI VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 24/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 203041/2021-63 - P.D. nº 314812 - FERNANDA PEREIRA TIMOTEO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 02/12/2020 a 30/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203039/2021-11 - P.D. nº 314810 - ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 26/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203032/2021-72 - P.D. nº 314803 - JULIO CESAR DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203020/2021-93 - P.D. nº 314791 - VIVIANE SANTOS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203014/2021-91 - P.D. nº 314785 - RUDNEI GALDINO SANTIAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203012/2021-65 - P.D. nº 314783 - LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 18/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203004/2021-37 - P.D. nº 314775 - MARCIO FRANCISCO VETRO DE MARCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 202996/2021-21 - P.D. nº 314767 - RICARDO COSTA BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 31/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 202986/2021-77 - P.D. nº 314757 - KAREN MARQUES CORREA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 28/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 202900/2021-51 - P.D. nº 314671 - MARLI BRASILEIRO DE MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 202857/2021-24 - P.D. nº 314628 - LIGIA GIMENEZ HUSHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 202770/2021-48 - P.D. nº 314541 - PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 15/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 202628/2021-37 - P.D. nº 314399 - TANIA MARA DA SILVA MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/12/2020 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 200623/2021-42 - P.D. nº 312392 - DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/01/2021 a 10/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 200596/2021-71 - P.D. nº 312365 - JOAO TRAJANO DA COSTA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 08/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 200048/2021-04 - P.D. nº 311817 - SERGIO DA SILVA AUGUSTO - INDEFERIDO face a manifestação da SEP/COMED. O assunto já foi tratado no Processo nº 200050/2021-48 (#311.819).

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 203377/2021-44 - ALDECIR DIAS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201902/2021-41 - ANA CRISTINA BUCHMANN BERRETTINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200015/2021-47 - ELIANA SOARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266433/2020-15 - ELIANA MASCH NASLAUSKI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 18/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265422/2020-55 - ARISTIDES FRANCA NASCIMENTO FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263177/2020-32 - PERIKLES PIMENTA MARQUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA, registro n.º 26.484-6, lotado na SIEDI, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos. Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h)

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado a servidora PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARÃES, registro n.º 30.403-0, lotada na SEPLAN, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos. Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h)

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor REGINALDO ISAIAS GRACIANO, registro n.º 16.497-0, lotado na SESEG, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h)

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **03/12/2020**, para os cargos de **Médico Ginecologia/Obstetrícia (Urgência/Emergência)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (**com toda a documentação necessária para Posse**):

**Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.**

**Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.**

**Dia: 28/01/2021**

**Horário: 10:00H**

Nome	RG
PAOLA FERNANDA DA SILVA COSTA	36.900.376-7

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal - COGEM, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do curso de "PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS", que será ministrado no dia **27 de janeiro de 2021, no horário das 10h às 12h, sendo realizado online pela plataforma Cisco Webex.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.317-6	ALLAN MICHEL SIMOES PIVA	SEDAP	SEGES
25.960-6	ANDERSON MARTINS DA SILVA	COGEM	SEGES

26.179-2	CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS	SAAF-SEGES	SEGES
28.904-1	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO	DEPED	SEDUC
30.042-6	JOSIE CONCEICAO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
37.275-5	LUCIANA DA COSTA SILVEIRA	COGEM	SEGES
36.421-6	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA	SEVIEP	SMS
23.739-6	MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS	SEVIEP	SMS
36.258-2	PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
37.199-7	RAIANE SANTOS ANDRADE	SEDAP	SEGES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 3201-5608/5606, ou do e-mail – [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA**

**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
SEDAP/COGEM/SEGES**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal - COGEM, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do curso de “EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES”, que será ministrado no dia **28 de janeiro de 2021, no horário das 14h às 16h, sendo realizado online pela plataforma Cisco Webex.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.346-5	ALESSANDRO MORAES DE SOUZA	SAAF-SEMAM	SEMAM
36.487-7	ALINE CRISTINA DA CUNHA SILVA	SEPLURB	SEDURB
51.491-4	ANA PAULA GOMES DA SILVA	SEARQ	SEFIN
28.154-3	CAMILLA CARDOSO	GAB-SAPDRC	SAPDRC
36.160-0	CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO	SECAPTUR	SECULT
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	SEUB-PA-NC	SMS
28.657-5	DANIELA PEREIRA	GAB-SEGES	SEGES
31.607-5	DÉBORA DE SOUZA MUNIZ	JRF	SEFIN
30.813-0	ELIANA DOS SANTOS MATTAR	-----	SAPDRC
33.519-0	ELIANE PASSOS CABRAL	SEVIG-MMI	SMS
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
28.904-1	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO	DEPED	SEDUC
26.575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	COFI-SEDUC	SEDUC
35.068-6	FELIPPE VAZ RODRIGUES	SEUB-APA	SMS
16.573-8	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	SAAF-SEMAM	SEMAM
26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES	UME-ADSB	SEDUC
37.149-2	FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	DEAB	SMS

30.860-1	FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	SAAF-DTM	SEFIN
30.252-1	FRANCIELE GARCIA SARTORI	SEVIG-MMI	SMS
25.691-4	FREMAR GAVIO	GAB-SEFIN	SEFIN
15.895-6	ISAÍAS DE PAULA JUNIOR	SAAF-SEMAM	SEMAM
30.196-0	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA PIMENTEL	SEPROS-C	SMS
28.660-9	JOSÉ ROSATTI JÚNIOR	GAB-SEFIN	SEFIN
24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE	SECONC	SMS
24.809-6	JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEVREST	SMS
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	SAAF-SEMAM	SEMAM
32.810-4	JULIANA VILAR DA NÓBREGA LAFFRONT	GAB-SEDS	SEDS
25.954-9	LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE	SAAF-SEMAM	SEMAM
-----	LETÍCIA LAURA HERANE DE OLIVEIRA	GAB-OTC	OTC
32.802-1	LETICIA PRETI SCHLEDER	SECOVE	SMS
36.561-9	LILIAN MARTINS CIRQUEIRA DOS SANTOS	COREG-SMS	SMS
27.813-5	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	SEPROS-C	SMS
20.332-3	LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO	GAB-SEDUC	SEDUC
35.590-9	MAIDA COLOMBO FOPPA	SEVIG-MMI	SMS
15.316-3	MÁRCIA MARCONCIM DURANTE	-----	SEFIN
30.308-1	MÁRCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE	COAIS	SEGES
26.708-8	MARIA DO ROSÁRIO PRADA FERNANDES	DEPACID	SEDS
90.111-6	Maria José Lima do Carmo Martinatti	SECONC	SMS
30.817-1	MARINA FERRARI DE BARROS	SEPLURB	SEDURB
29.249-0	MÍRIAM RODRIGUES HENRIQUE	COVIDA	SEDUC
31.882-4	MÔNICA CARVALHO SANTOS	DECONFIN	SEFIN
20.171-5	NIDIA COELI	COHOSP-ZNO	SMS
36.258-2	PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
37.279-7	RAQUEL APARECIDA AUGUSTO	GAB-SEDUC	SEDUC
30.530-0	RENATA DE SOUZA	SEEMP	SEFIN
26.892-0	RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS	SEPLURB	SEDURB
36.872-0	Ricardo Luiz Diniz dos Santos	-----	IPREV
26.105-7	RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA	SEPROS-C	SMS
28.750-8	SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA	SIT	OTC
28892-8	SANDRA REGINA PEREIRA SILVA	UME-CMN	SEDUC
28.871-2	SONISE DE MAGALHAES GOMES	SEAPRO-MVV	SEDS
32.217-2	TATIANA DE MOURA CORRALES	SEVICOZ	SMS
28.249-1	THIAGO AGGIO ZANAROLI	COS-MENTAL	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 3201-5608/5606, ou do e-mail – [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA**

**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
SEDAP/COGEM/SEGES**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal - COGEM, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do curso de "OFICINA DE ELABORAÇÃO DE DECRETOS", que será ministrado no dia **29 de janeiro de 2021, no horário das 14h30 às 17h, sendo realizado online pela plataforma Cisco Webex.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
27.763-2	ADRIANO LUIZ LEOCADIO	SEGES	SEGES
36.346-5	ALESSANDRO MORAES DE SOUZA	SAAF-SEMAM	SEMAM
37.161-7	CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	DEQUIP	SEMES
36.160-0	CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO	SECAPTUR	SECULT
37.283-9	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS	COINFRA	SIEDI
33.861-6	CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO	SEREA	SEGES
37.314-2	CAROLINA MAYLART DE LIMA	COPOB	SIEDI
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	SEUB-PA-NC	SMS
28.657-5	DANIELA PEREIRA	GAB-SEGES	SEGES
31.607-5	DÉBORA DE SOUZA MUNIZ	JRF	SEFIN
35.353-2	DIEGO OLIVEIRA MARCELINO	SEZEL	SMS
33.519-0	ELIANE PASSOS CABRAL	SEVIG-MMI	SMS
16.573-8	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	SAAF-SEMAM	SEMAM
26.362-4	FLAVIA AMORIM RODRIGUES	UME-ADSB	SEDUC
30.252-1	FRANCIELE GARCIA SARTORI	SEVIG-MMI	SMS
25.691-4	FREMAR GAVIO	GAB-SEFIN	SEFIN
15.895-6	ISAÍAS DE PAULA JUNIOR	SAAF-SEMAM	SEMAM
28.660-9	JOSÉ ROSATTI JÚNIOR	GAB-SEFIN	SEFIN
24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE	SECONC	SMS
24.809-6	JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEVREST	SMS
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	SAAF-SEMAM	SEMAM
32.344-4	JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SAAF-SIEDI	SIEDI
32.810-4	JULIANA VILAR DA NÓBREGA LAFFRONT	GAB-SEDS	SEDS
29.623-6	LEANDRA ALVES ROSETE	CORTEC-RCH	SESERP
25.954-9	LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE	SAAF-SEMAM	SEMAM
-----	LETÍCIA LAURA HERANE DE OLIVEIRA	GAB-OTC	OTC

36.561-9	LILIAN MARTINS CIRQUEIRA DOS SANTOS	COREG-SMS	SMS
25.526-5	LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS	COMINQ	OTC
37.275-5	LUCIANA DA COSTA SILVEIRA	COGEM	SEGES
29.018-9	LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO	SELAM	SEMAM
35.590-9	MAIDA COLOMBO FOPPA	SEVIG-MMI	SMS
26.050-5	MARCELI MARTINS DE FREITAS	COPROS-MC	SEDS
30.308-1	MÁRCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE	COAIS	SEGES
31.641-4	MARGARETT SAMARA SOARES	SEFAMAC	SEDS
26.708-8	MARIA DO ROSÁRIO PRADA FERNANDES	DEPACID	SEDS
90.111-6	Maria José Lima do Carmo Martinatti	SECONC	SMS
37.271-4	MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM	GAB-SEDUC	SEDUC
37.324-1	MATEUS TAVARES BATISTA	GPM	GPM
29.249-0	MÍRIAM RODRIGUES HENRIQUE	COVIDA	SEDUC
30.548-2	PAULO ANTONIO FRITELLI	COOB	SIEDI
36.258-2	PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
36.872-0	Ricardo Luiz Diniz dos Santos	-----	IPREV
19.578-4	ROBERTA RODRIGUES HERRERA	GAB-SEPLAN	SEPLAN
37.277-1	RODRIGO SALVADOR LACHI	COGESUAS	SEDS
24.435-0	ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES	COPOUP	SEGES
28.750-8	SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA	SIT	OTC
24.729-6	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	DEPED	SEDUC
28.892-8	SANDRA REGINA PEREIRA SILVA	UME-CMN	SEDUC
31.436-9	SOLANGE BISPO DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
22.264-6	SUSANA SOUZA DO ROSARIO NASCIMENTO	DEPROS-E	SEDS
36.340-8	TATIANE SOUZA RODRIGUES	UME-AND	SEDUC
34.042-2	VANESSA BISPO TRINDADE	SEREA	SEGES
12.997-3	VIRGÍNIA PIRES DA SILVA IERIZZI	GAB-SEDUC	SEDUC
24.358-4	WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO	GAB-SEGES	SEGES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 3201-5608/5606, ou do e-mail - [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COGEM/SEGES**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, situada na Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

Registro	Nome	Data	Horário
14.561-5	Celia Biscardi Santana	09/02/2021	11:00
14.956-7	Alvaro de Souza	18/02/2021	11:00
15.973-1	Esdras Monteiro	02/02/2021	11:00
18.295-6	Cleuza Maria de Jesus Oliveira	02/02/2021	11:20
18.616-3	Mario de Oliveira Araújo	18/02/2021	11:20
20.226-7	Cristiane Souza dos Santos	09/02/2021	11:20
21.823-0	Andrea Cristina Pinheiro Machado de Oliveira	09/02/2021	11:40
22.094-7	Maria Izabel de Abreu Cardoso	25/02/2021	11:00
23.241-3	Eliana Aparecida Gante da Silva	02/02/2021	11:40
24.761-9	Yara Rosa Mattos Bento	09/02/2021	12:00
24.768-4	Nadia Cantelli de Barros	09/02/2021	12:20
25.807-9	Adilson Camilo	18/02/2021	11:40
28.809-2	Karla Aparecida dos Reis Mehanna Khamis	25/02/2021	11:20
29.223-5	Sandra Magna Boscaine de Campos	25/02/2021	11:40
30.370-1	Luciana Teixeira de Brito	18/02/2021	12:00
32.479-8	Priscila Mayara Lima Simões	02/02/2021	12:00
33.341-9	Michel de Jesus da Silva	09/02/2021	12:40
34.066-1	Cristina Aparecida Santos Medeiro Batista	09/02/2021	13:00

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 19/01 A 21/01**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	4,38	13,14	6,50	19,50	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,49	29,21	7,99	35,96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,89	7,89	7,99	7,99	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,69	8,07	2,69	8,07	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,89	4,34	2,98	4,47	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	38,90	233,40	37,90	227,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	3,89	29,18	3,79	28,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	12,99	77,94	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,58	6,95	15,96	9,58	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	41,98	31,49	13,90	10,43	-	-
11	BATATA	6,00	kg	5,99	35,94	3,69	22,14	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,99	37,43	4,99	37,43	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	7,99	71,91	8,90	80,10	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>586,35</b>		<b>569,44</b>		<b>-</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração:** Sefin/Deorg/Seplo**Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 10/2021 – SEDUC DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando:

- a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (Brasil, 1988, art. 205), e ofertada com prioridade absoluta às crianças, adolescentes e jovens (Brasil, 1988, art. 227) e em caráter obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade (Brasil, 1988, art. 208);

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de n. 9.394 de 1996 (Brasil, 1996) e as regulamentações sobre as diferentes modalidades de ensino vigentes;

- o Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e demais modificações deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais;

- a Portaria do MEC de nº 572, de 1º de julho de 2020, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências (Brasil, 2020);

- o Decreto Estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020;

- a Resolução SEDUC nº 61, de 31 de agosto de 2020, do Secretário de Estado da Educação, que edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica;

- o Decreto nº 9.067, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a oferta de atividades presenciais nas Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal e Estadual e da Rede Privada no Município de Santos;

- a Portaria nº 33, de 21 de maio de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para o início das atividades pedagógicas não presenciais nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) no ano letivo de 2020, durante o período de Pandemia, e as orientações para a sua realização e para os registros durante a

restrição das atividades escolares presenciais (RE-TIFICADA no dia 26 de maio de 2020);

- a Portaria nº 59, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a oferta de atividades presenciais nas Unidades Municipais de Educação e Entidades Subvencionadas e Rede Privada do Município de Santos;

- as diretrizes firmadas pelo Comitê Intersetorial e Comissão Escolar, constituídos, respectivamente, pela Portaria nº 87/2020 (PUBLICADA EM 01/7/2020) - GPM: institui o Comitê Intersetorial para a retomada gradual das atividades escolares presenciais, e dá outras providências, e pela Portaria nº 39/2020 (PUBLICADA EM 02/7/2020) - SEDUC: dispõe sobre a constituição da Comissão Escolar para o gerenciamento das ações e estratégias a serem executadas no espaço escolar durante a Pandemia da Covid-19;

- a Portaria Conjunta nº 73/2020 - SEDUC / DRE Santos, de 03 outubro de 2020, que dispõe sobre a oferta de atividades presenciais nas Unidades Municipais de Educação, Entidades Subvencionadas e Rede Privada do Município de Santos;

- e demais legislações derivadas e documentos oficiais,

#### RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas Unidades Municipais de Educação, seguirão o disposto nesta Portaria, enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia considerando as recomendações da Secretaria Municipal da Saúde e as orientações sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo.

Art. 2º A modalidade híbrida, proposta adotada na retomada do ano letivo de 2021, combinará o Ensino Presencial e Remoto, com o planejamento de atividades que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas no Currículo Santista.

§ 1º O Ensino Presencial, caracterizado pelas atividades desenvolvidas nos espaços escolares, será complementado pelo Ensino Remoto, possibilitando a continuidade do trabalho com o currículo nas aulas não presenciais.

§ 2º O Ensino Remoto caracteriza-se pelo uso de práticas pedagógicas diversificadas não presenciais e mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, considerando momentos em que os estudantes produzirão atividades em casa, com interações síncronas ou assíncronas.

Art. 3º Será de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização das Escolas para a oferta das atividades presenciais, considerando:

I - o levantamento prévio dos profissionais da

educação e alunos que se encontram no grupo de risco que, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, não participam das atividades presenciais;

II - a comunicação e orientação aos pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura: combinados pedagógicos como informações pontuais sobre a rotina diária presencial de acordo com os protocolos da Covid 19 (chegada à escola, uso das máscaras, uso dos banheiros, bebedouros, refeitório, higiene, uso do material escolar, distanciamento, cumprimentos, uso dos espaços etc) bem como sobre as atividades remotas pelos meios digitais ou não (atividades impressas, Portal da Educação, plataformas, whatsapp, redes sociais), grade de horários, distribuição das turmas nas atividades presenciais, a obrigatoriedade da UME e da Família em NOTIFICAR os casos e/ou suspeitas (alunos e familiares) referentes à Covid 19;

III - a divulgação à comunidade escolar dos PROTOCOLOS SANITÁRIOS efetivamente adotados, assegurando sua observância na adoção de medidas adicionais de prevenção;

IV - a disposição, em quantidade suficiente, de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários ao cumprimento das diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo (Setor da Educação);

V - o planejamento das atividades presenciais que considere e amplie as possibilidades remotas de ensino, sem prejuízo pedagógico daqueles alunos que não participem das atividades presenciais.

Art. 4º Será de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro com a relação dos alunos/turmas para o atendimento presencial, considerando:

I - o atendimento diário MÍNIMO de 20% dos estudantes matriculados por turma, totalizando a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;

II - o período de permanência na escola de, no mínimo, 3h30 e, no máximo, 4 horas;

Art. 5º A jornada de trabalho presencial do Professor/EDI considerará o trabalho presencial e o acompanhamento das atividades remotas, sendo de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro de professores e EDIs que atuarão no período presencial e remoto, considerando que:

I - os momentos presenciais com os alunos complementarão o ensino remoto;

II - a jornada do professor/educador/EDI será de, no mínimo, 2/5 das aulas presenciais e 3/5 das aulas remotas;

III - a jornada de professores que atuam na Edu-

cação de Jovens e Adultos será de, no mínimo, 3/5 presenciais e 2/5 remotas;

IV - os professores/EDIs com comorbidade permanecerão atuando no Ensino Remoto.

Art. 6º Serão premissas gerais para os professores/educadores/EDIs que atuarem nas atividades presenciais, aqui denominados professor/educador / EDI referência:

I - ter clareza de que os professores/educadores não atuarão necessariamente desenvolvendo conteúdos próprios do seu planejamento curricular, mas do planejamento elaborado numa perspectiva coletiva;

II - atuar colaborativamente no desenvolvimento do planejamento com contribuições a partir da sua área de atuação, habilidades e formação;

III - responsabilizar-se pelo grupo de alunos durante o período de permanência na escola, acompanhando-o em todas as atividades desenvolvidas;

IV - desenvolver com o grupo de alunos as atividades previamente estabelecidas em planejamento com a equipe da escola;

V - registrar todas as práticas desenvolvidas, bem como observações relevantes quanto ao comportamento do aluno durante o processo de retorno presencial;

VI - Aplicar as atividades de sondagens elaboradas pelo grupo para identificar o estágio de aprendizagem de cada aluno.

Art. 7º Os documentos e as ferramentas institucionais, que configuram a validação necessária, compõem o Ensino Remoto, sendo elas:

I - a publicação, no Portal da Educação/site da UME, da rotina periódica de estudos para os estudantes, com período estabelecido de 15 dias, com atividades que correspondam à Matriz Curricular (estabelecendo uma métrica razoável à carga horária diária) de cada segmento/ano, ou seja, ao número de aulas de cada componente curricular;

II - a disponibilização impressa do material on-line para os alunos/famílias sem acesso ao Portal;

III - o registro diário do professor no Diário de Classe das intervenções e ferramentas remotas digitais e de comunicação utilizadas pelo professor para mediar e orientar alunos e famílias no desenvolvimento das atividades de estudo;

IV - o registro do aluno em caderno ou material didático específico das atividades desenvolvidas em casa, para compor as evidências das atividades letivas não presenciais;

V - o registro da participação dos estudantes a partir da realização das atividades que podem ser entregues por meio digital, durante o período de suspensão das aulas e/ou apresentação física durante as atividades presenciais.

Art. 8º O Calendário de retomada presencial (ANEXO I) seguirá as fases estabelecidas de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Escolar

e Comitê Intersetorial. sendo a retomada gradual organizada em 3 (três) períodos:

I - as classes de Jardim, Pré-escola, Fundamental I e II e EJA começam em formato híbrido;

II - até 5 de fevereiro - para jardim, pré e 1º e 2º anos, haverá o período de adaptação, com permanência de até 1h30, considerando no total de 20%, a presença do adulto, sendo atendidos, diariamente, assim, dois grupos por período.

III - as salas de Maternal I e II seguem de forma remota até 19 de fevereiro, quando entram no sistema híbrido, fazendo o período de adaptação de 22 a 26 do mesmo mês;

IV - os berçários I e II só iniciam as aulas híbridas em 8 de março, realizando a adaptação até 12 de março.

Art. 9º Os alunos que se encontram no grupo de risco permanecerão com as atividades remotas, devendo os responsáveis comprometerem-se a manter contato com a escola, cumprindo o estabelecido pela Direção e Docentes, responsabilizando-se pelo acompanhamento das atividades

remotas via Portal da Educação ou a sua retirada impressa na escola.

Art. 10 Para os alunos que não se encontram no grupo de risco e que, ainda assim, a família (pais e/ou responsáveis) optar pelo ensino exclusivamente remoto, deverá ser preenchido o Termo de compromisso dos pais e/ou responsáveis para permanência exclusiva na modalidade remota (ANEXO II), justificando o motivo da não participação do estudante e se responsabilizando pelo acompanhamento das atividades remotas via Portal da Educação ou a sua retirada impressa na escola.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 12 Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### ANEXO I CALENDÁRIO DE RETOMADA PRESENCIAL

PERÍODO 1	MODALIDADE DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
De 1º a 12 de fevereiro	REMOTO	Bebês - Berçários I e II	Monitoramento e levantamento de dados para o retorno, pela fragilidade de proteção dos bebês em não poder usar máscaras, com as mesmas especificações quantitativas e de permanência.
	REMOTO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	Retorno após 14 dias de monitoramento do primeiro grupo, com as mesmas especificações quantitativas e de permanência.
	HÍBRIDO	Crianças pequenas - Jardim e Pré e alunos do Ensino Fundamental e EJA	<u>PERÍODO DE ADAPTAÇÃO</u> - semana de 1 a 5 de fevereiro para as classes de JARDIM, PRÉ, 1º E 2º ANOS - A métrica, mínima, de 20% deverá considerar a presença do adulto. <u>O tempo de permanência na escola será de até 1h30).</u>  <u>3º ao 9º ano</u> Turmas com (MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia até 4h de atendimento/permanência na escola Período parcial.  <u>EJA</u> - 3 vezes, no mínimo, por semana, 3h (19h às 22h), atendendo 100% do alunado.

PERÍODO 2	MODALIDADE DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
De 22 de fevereiro a 05 de março	REMOTO	Bebês - Berçários I e II	Monitoramento e levantamento de dados para o retorno, pela fragilidade de proteção dos bebês em não poder usar máscaras, com as mesmas especificações quantitativas e de permanência.
	HÍBRIDO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	<u>PERÍODO DE ADAPTAÇÃO</u> - semana de 22 a 26 de fevereiro - A métrica, mínima, de 20% deverá considerar a presença do adulto. <u>O tempo de permanência na escola será de até 1h30.</u>
	HÍBRIDO	Crianças pequenas - Jardim e Pré/ Ensino Fundamental e EJA	(MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia, até 4h de atendimento/permanência na escola Período parcial.  EJA - 3 vezes, no mínimo, por semana, 3h (19h às 22h), atendendo 100% do alunado.

PERÍODO 3	MODALIDADE DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
A partir de 08 de março	HÍBRIDO	Bebês - Berçários I e II	<u>PERÍODO DE ADAPTAÇÃO</u> - semana de 08 a 12 de março - participação da família, A métrica, mínima, de 20% deverá considerar a presença do adulto. <u>O tempo de permanência na escola será de até 1h30.</u>
	HÍBRIDO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	(MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia, até 4h de atendimento/permanência na escola Período parcial.
	HÍBRIDO	Crianças pequenas - Jardim e Pré/ Ensino Fundamental e EJA	(MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia, até 4h de atendimento/permanência na escola Período parcial.  EJA - 3 vezes, no mínimo, por semana, 3h (19h às 22h), atendendo 100% do alunado.
		Jornada Ampliada de alunos para o Ensino Fundamental, considerando: UMEs de Tempo Integral, UMEs com atendimento híbrido, Núcleos do Jornada Ampliada, CECONS e Subvencionadas com atividade complementar.	PREVISÃO de início gradual do atendimento Integral

**ANEXO II**

(INSERIR LOGOTIPO DA ESCOLA)

TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS OU

RESPONSÁVEIS PARA PERMANÊNCIA EXCLUSIVA NA MODALIDADE REMOTA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº

\_\_\_\_\_ responsável pelo aluno \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ regularmente matriculado no(a) grupo/sala \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_, (nome da unidade educacional) declaro

estar ciente:

- do artigo 205 da Constituição Federal: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

- do artigo 55 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) sob a Lei n. 8.069/1990: "Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino".

- do atendimento presencial oferecido pela unidade escolar no sistema de revezamento e declaro ser da minha expressa vontade a permanência no regime exclusivo remoto que justifico: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME:

- Acessar o Portal da Educação/Site da UME ou retirar o Roteiro de Estudos/Atividades pontualmente, conforme cronograma estabelecido pela unidade escolar.

- Acompanhar meu (minha) filho (a) durante as atividades propostas registrando o progresso, as dificuldades, buscando a orientação do Professor responsável.

- Comparecer sempre que solicitado presencialmente, ou de forma remota, para reuniões e orientações da unidade escolar.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará a busca ativa e acionamento de órgãos de proteção à criança.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**PORTARIA Nº 12 /2021 – SEDUC  
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão com a finalidade de autorizar o funcionamento da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ORLANDO ADEGAS, situada na rua P, 80, Morro da Penha, Santos, SP.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Márcia Maria Sobreira do N Sertório  
Virgínia Maria Mendes de Jesus Lima  
Jessé Camatari Reis

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1/2021**

A Comissão do Programa Conecta Educador, instituída pela Portaria nº N° 160/2020-GPM, de 14 de dezembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram outorgadas para acompanhar o processo

de adesão dos servidores inscritos, visando à concessão de auxílio financeiro para aquisição de computadores portáteis para o desenvolvimento de atividades de ensino remoto, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 3794, no Decreto n. 9147/2020 e regulamentado pelo Edital n. 1/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores inscritos que tiveram seu pedido de adesão deferido ou indeferido, mediante a análise preliminar da documentação e das declarações apresentadas e que atenderam às condições indicadas no item 4.1 do Edital n. 1/2020, publicado no Diário Oficial de 16/12/2020, com retificação em 17/12/2020.

Parágrafo único: As referidas declarações serão submetidas à conferência de sua autenticidade pelos órgãos competentes, ficando o educador beneficiado sujeito ao disposto no Art. 11 do Decreto n. 9147, de 11 de dezembro de 2020,

Art. 11. O educador beneficiado perderá o direito ao auxílio financeiro, restituindo os valores já pagos com correção monetária e juros, quando deixar de atender a qualquer condição ou requisito estabelecido neste decreto ou nas normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**DEFERIDOS**

<b>N. PROCESSO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>INSCRITO</b>
63388/2020-11	27987-7	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SENA
62875/2020-59	31291-8	ADRIANA C. DE O. TENORIO
62389/2020-31	27832-5	ADRIANA CARILLO RAMOS
62343/2020-30	32467-3	ADRIANA CINCERRE
245/2021-62	33394-8	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
2602/2021-17	32407-9	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA
2629/2021-65	22895-7	ADRIANA FARIA FONSECA ROSA
62793/2020-96	32938-3	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS
63375/2020-61	31721-4	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO
239/2021-60	28832-4	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
62852/2020-53	34679-1	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
62890/2020-42	28792-0	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
125/2021-19	26487-9	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
1787/2021-71	22922-9	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
62477/2020-04	25567-9	ADRIANA SANTANA MOTA ALVES
2201/2021-68	27931-5	AFRA REGIA DE LIMA
584/2021-58	34305-3	ALDEMIR CARIRI DE LIMA
63507/2020-09	34770-8	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL
63394/2020-14	27672-5	ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ
62446/2020-72	32563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE
63382/2020-27	29346-4	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINÉ LEAL
1849/2021-26	27703-8	ALESSANDRA NACARI EDUARDO
198/2021-84	30901-3	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA
2137/2021-61	27324-3	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS
61867/2020-95	25682-6	ALICE DE PAULA RIBEIRO
1108/2021-27	26413-5	ALINE CRISTINA VERISSIMO
62786/2020-21	26619-7	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
1907/2021-21	31103-5	ALINE SILVA DOS SANTOS
62806/2020-36	26612-2	ALINE STERN BIANCHI

2591/2021-94	32424-4	AMANDA BALASZ
1701/2021-55	34590-0	AMANDA DE MELO RAPOSO
62859/2020-01	35273-2	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS
1853/2021-01	30978-1	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA DA SILVA
2596/2021-16	26599-1	ANA CRISTINA CLEMENTE
62271/2020-21	28280-6	ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU
176/2021-41	18000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
63510/2020-13	27009-0	ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO
63354/2020-91	31560-6	ANA LUCIA BARBOSA
62808/2020-61	28178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
2223/2021-09	25744-4	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
61702/2020-03	27802-8	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
62855/2020-41	28269-9	ANA MARIA FRANCISCO SANTOS
1724/2021-51	25839-2	ANA MARIA TAVARES MELLE
1085/2021-23	34251-9	ANA MARIANO FERREIRA PINA
62310/2020-81	26525-6	ANA PAULA BRANDÃO CORREA DA SILVA
1914/2021-96	25618-0	ANA PAULA DA SILVA PINHO
859/2021-44	33965-5	ANA PAULA DE SANTANA
2606/2021-60	32233-9	ANA PAULA DUENHAS
1095/2021-87	28543-7	ANA PAULA DUVARESKI ROMANO
61641/2020-11	27291-4	ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES
2579/2021-99	27951-3	ANA PAULA PASSATINI DO NASCIMENTO
63363/2020-82	34625-4	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
1673/2021-11	27527-1	ANABELLE FULCO ALVES
61679/2020-85	34349-1	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE
63401/2020-70	28905-8	ANDRÉ LUIZ SEIXAS ROMUALDO
63284/2020-16	27274-0	ANDREA ANTONIO
62431/2020-03	25851-7	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI
171/2021-28	33110-8	ANDRÉA APARECIDA SANTOS
62820/2020-67	28001-6	ANDREA CARLA ISIDORIO MUNIZ CUNHA
61930/2020-20	26710-4	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
2611/2021-08	26667-6	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA
1324/2021-72	26887-0	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
1865/2021-82	28623-7	ANDREA GONÇALVES DA MATA LIMA
63496/2020-86	285775	ANDRÉA ROUBIAN
61212/2020-26	32.529-0	ANDREA SILVA COSTA
2124/2021-19	28540-3	ANDREA SORIANO DE LYRA
1925-2021-11	34795-5	ANDREIA ALVES
1792/2021-19	27997-6	ANDRÉIA BERNARDO LUIZ
62542/2020-66	27991-9	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
62844/2020-25	30942-7	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB
62404/2020-22	287987	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA LOURENÇO
62812/2020-39	312876	ANDRÉIA GOMES DE CARVALHO
151/2021-11	25568-7	ANDRÉIA GUEDES

62361/2020-11	32525-8	ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO
63369/2020-69	346353	ANE MARY DE ARAÚJO
2202/2021-21	27690-7	ANGELA BEZERRA GASPAR
2222/2021-38	28821-7	ANGELA LOPES DOS REIS
62494/2020-15	29199-7	ANGELA TEIXEIRA MELO
346/2021-70	23139-9	ANNA LÚCIA PETRIZZO GESUALDO
130/2021-41	285999	ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS
1891/2021-92	32767-6	ANNE CAROLINE GONÇALVES VAZ
63353/2020-29	26895-3	ANNE ROSE SANTOS NOVAIS
2572/2021-40	35431-6	ANTONIA DE SOUZA LIMA
1857/2021-54	28009-9	ARIANE LIMA GALVÃO PEREIRA
62455/2020-63	35187-4	ARIANE RIGAMONTI
2633/2021-32	27846-5	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
62324/2020-95	24717-1	BARBARA CAROLINA GALATRO CURI
243/2021-37	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
62252/2020-86	35148-6	BRUNA GOIS SANTOS
63383/2020-90	35664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA
63393/2020-43	320085	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA R. LOBO DE FRANÇA
1922/2021-14	27478-7	CARLA AGNES LABES DOS PRADO
1090/2021-63	33595-0	CARLA BAZILIO DE SOUZA
1232/2021-56	32577-9	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
62438/2020-44	346486	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
92796/2020-84	291880	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS
62447/2020-35	35116-3	CAROLINA ALVES YANES
541/2021-45	30758-7	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA
256/2021-89	34813-6	CAROLINA SILVESTRE SANSIVIERI ANDREETA
2130/2021-11	34799-7	CAROLINE FARIAS SANTOS
62503/2020-12	34229-5	CECÍLIA COSTA
162/2021-37	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
62541/2020-01	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA
61994/2020-11	28127-9	CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS
63318/2020-28	35102-3	CÉLIA ROMÃO MALDI
2261/2021-90	26316-0	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUZA SILVA
350/2021-47	35378-9	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
1672/2021-59	34267-5	CINTHIA DE CÁSSIA CORREIA GOMES E SILVA
63503/2020-40	332635	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI
61828/2020-33	23103-5	CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA
62336/2020-74	31045-8	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
63372/2020-73	32571-2	CLÁUDIA APARECIDA SANTANA LOPES
564/2021-41	32480-6	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
87/2021-13	33600-8	CLAUDIA MARIA DA SILVA
224/2021-92	26657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
272/2021-35	28176-6	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO
62029/2020-75	32411-1	CLÁUDIA SABINO MARQUES

1815/2021-12	28724-3	CLÍCIA COSTA CLAUDINO
250/2021-01	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
287/2021-11	28542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES
1500/2021-01	32011-9	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
126/2021-73	327718	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA
1715/2021-60	34549-6	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA
62823/2020-55	29050-2	CRISTIANE MOMBERG MARTINS COSTA
281/2021-26	31275-1	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO
62511/2020-32	28595-7	CRISTIANE RONQUI
62810/2020-11	335836	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES
62891/2020-13	247510	DALVA RIBEIRO CASTRO
555/2021-50	31674-8	DANIELA APARECIDA CECATO
62877/2020-38	324145	DANIELA BENITEZ PROVENZANO
2608/2021-95	25574-5	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
1742/2021-32	30811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
63376/2020-24	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHÃO
567/2021-39	32887-2	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS
1721/2021-62	28583-3	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA
62775/2020-12	32278-4	DANIELLE C.C. CARDOSO
62881/2020-51	30762-9	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA
205/2021-48	275339	DANÚBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA
200/2021-24	326058	DAYANA DA COSTA DIAS
421/2021-93	34882-7	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
1730/2021-53	28585-8	DÉBORA ALVES DE FARIAS
1908/2021-93	28806-8	DEBORA BRITO FERREIRA
63352/2020-66	230474	DÉBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO
62442/2020-11	317172	DÉBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS
2257/2021-12	27915-8	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
62884/2020-40	255810	DEISE CORREIA CABRAL
62804/202019	28860-5	DEJANE DOS SANTOS
1796/2021-61	29185-6	DELICIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
62923/2020-08	320127	DENISE CORREIA CABRAL CORRÊA
221/2021-02	346106	DENISE DE SOUZA MEDEIROS
63514/2020-66	316737	DENISE ELKAIM DA SILVA
62357/2020-44	22027-7	DENISE MARIA DOS SANTOS LEMOS
61671/2020-73	35106-4	DENISE RODRIGUES DA SILVA
258/2021-12	32484-8	DESIRÉE LIMA MORAIS
62421/2020-41	264291	DIVA ROSTON ROCHA
62415/2020-49	29193-0	DORINETE ANDRADE DA SILVA
194/2021-23	366989	DOURICÉLIA ALVES DE SOUZA SILVA
191/2021-35	352765	DYEINE SIQUEIRA BRANDÃO DE AQUINO
856/2021-56	26198-2	ED CARLOS RODRIGUES FERREIRA
62507/2020-65	28114-7	EDENICE DOS SANTOS SILVA
63338/2020-35	27055-3	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES

63360/2020-94	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS
1725/2021-13	25836-8	EDUARDO FERREIRA BARBOSA
61448/2020-62	30988-0	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA
121/2021-50	287946	ELAINE KARINA MARTINS RODRIGUES PIRES
228/2021-43	325753	ELENICE ROTILHO DE LIMA
63387/2020-41	255877	ELIANA DO ESPÍRITO SANTO
63512/2020-31	228395	ELIANA MARA FERREIRA
61601/2020-98	33124-9	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
2197/2021-92	26696-5	ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA
342/2021-19	33584-4	ELIANE MACIEL
62877/2020-84	27947-1	ELIANETE DAS COSTA SALES ABDOUNI
62449/2020-61	30962-5	ELINE LIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO
2205/2021-19	30921-1	ELISABETE DE SOUZA
135/2021-64	280750	ELISABETE MOLINA
62278/2020-70	26331-9	ELISANGELA CASTRO VIEIRA DE SOUSA
63057/2020-46	35343-3	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO
260/2021-56	35124-7	ELIZA ALVES LIMA DE SOUZA
131/2021-11	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
1726/2021-86	32770-0	ÉRICA CAIRES SILVA OHARA
1867/2021-16	31597-8	ÉRICA DO CARMO GOMES
61452/2020-30	26409-3	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
570/2021-43	24628-0	ERIKA DE ALCANTARA ARAGÃO
1910/2021-35	27989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
62492/2020-90	28039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA
1231/2021-93	29389-4	ERIKA SEVERINO JULIÃO DE SOUZA
63356/2020-17	280800	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA NUNES
207/2021-73	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
2216/2021-35	26267-5	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES
187/2021-68	30891-6	EVELY MAGDA COSTA
2122/2021-93	27710-3	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO
62893/2020-31	30948-4	FABIANA AMADO DINIZ
63192/2020-91	25551-3	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
62811/2020-76	272633	FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA
1716/2021-22	29260-7	FABIANA DA SILVA CARDOSO
1917/2021-84	27133-8	FABIANA DE MORAES CORREIRA
1093/2021-51	25628-9	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
341/2021-56	32764-3	FABIANA GOMES SIMPLÍCIO
517/2021-61	32034-1	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS
63495/2020-13	284638	FABIO FERREIRA DE MELO
1902/2021-15	27978-6	FABIOLA CLARES LEONARDO
2586/2021-54	32594-4	FATIMA GONÇALVES TANAKA
61740/2020-94	33138-9	FELIPE AMORIM DE SOUZA
111/2021-04	31594-5	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI
2621/2021-53	34302-0	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES

63501/2020-14	324350	FERNANDA ÁLVARES CABRAL
2119/2021-89	32446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA
62424/2020-30	262139	FERNANDA CHIANDOTTI
63200/2020-18	28955-3	FERNANDA DE FREITAS
1188/2021-66	28728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES
61487/2020-14	32427-7	FERNANDA MARA DE SOUZA
2619/2021-10	30356-0	FERNANDA MORINE JACOB
1749/2021-81	32974-8	FERNANDA SILVA DIANA DUNGA
1709/2021-67	26884-7	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR
1328/2021-23	34629-6	FLÁVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS
1230/2021-21	30894-0	FLÁVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI
61637/2020-35	22083-0	FLÁVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENÇÃO CORTEZ
2622/2021-16	28124-6	FLÁVIA CAMPOS FARIAS
1895/2021-43	30768-6	FLÁVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA
695/2021-19	30374-3	FLÁVIA MORINE JACOB RAMALHO
1873/2021-19	26062-8	FLÁVIA NASCIMENTO ROCHA
63304/2020-13	30903-9	FLAVIA PEREIRA DA SILVA
63349/2020-51	32875-7	FLÁVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D'ÁVILA
1224/2021-28	26524-9	FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA
1248/2021-96	27708-7	FREDERICO JUNS TOPP
585/2021-11	28081-8	GABRIELA CORREIA DE SOUZA
2218/2021-61	30951-8	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS
300/2021-79	28696-3	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
62408/2020-83	257543	GABRIELA LIMA FERREIRA
1216/2021-08	24649-6	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
1498/2021-53	28697-1	GLAUCIA MAIA MARTINS
1697/2021-80	34803-7	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS
63390/2020-55	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO
61414/2020-41	28572-6	GLEICE FERREIRA AZEVEDO PINTO
1310/2021-68	27872-1	GLORITA FARIA DOS SANTOS
63398/2020-67	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
61990/2020-51	28071-9	GRAZIELE SIQUEIRA
61342/2020-31	28829-0	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO
61406/2020-12	29258-1	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS
62264/2020-65	26412-7	HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA
63357/2020-80	320564	HELOISA HELENA PEREIRA
61511/2020-05	33145-4	HERICA ELAINE NERY
2628/2021-01	31676-0	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
599/2021-25	27520-6	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE
1899/2021-02	28086-7	INAIA DE CAMPOS
62422/2020-12	272807	INALDA ISABEL DA CONCEIÇÃO
1806/2021-13	25604-0	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS
1807/2021-86	32511-8	ISABEL VENTURA DA SILVA
62814/2020-64	320143	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO

62872/2020-61	327999	JACIARA SANTOS MIGUEL
62318/2020-92	30773-6	JANAINA BELO MACHADO
1309/2021-89	31674-5	JANAINA DE ALMEIDA DA COSTA
2587/2021-17	25671-9	JANAINA DE ARAUJO BUENO
63505/2020-75	27309-4	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS
63499/2020-74	273094	JANAINA MELQUES FERNANDES
62830/2020-11	349464	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO
62410/2020-25	278846	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA
2632/2021-70	34808-6	JEANE DA SILVA OLIVEIRA
1813/2021-89	34551-2	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI
230/2021-95	30953-4	JÉSSICA MUNIZ BRAGA
1904/2021-32	28911-6	JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA
848/2021-28	31104-3	JOELMA FRANZIONE DA SILVA
219/2021-52	272864	JÓRIO CLÉBIO DELMIRO DA SILVA
2614/2021-98	27702-0	JOSÉ CELSO DA SILVA
1800/2021-37	32390-7	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA
864/2021-84	34685-8	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA
1695/2021-54	30911-2	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA
533/2021-17	28563-5	JUCILEA BARBOSA DA SILVA
62381/2020-29	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
1744/2021-68	28811-8	JULIANA BITENCOURT PINHO
1238/2021-32	28624-5	JULIANA CELESTE KUN MARTINS
62798/2020-18	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA
195/2021-96	342006	JULIANA FERNANDES FERNANDES
1811/2021-53	23987-1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
866/2021-18	34680-9	JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA
1812/2021-16	32426-9	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS
1856/2021-91	25823-6	JULIANA RODRIGUES MARTINS
63500/2020-51	307603	JULIANA SILVA MENESES
62345/2020-65	309815	JUSSIARA CERQUEIRA DOS SANTOS
62537/2020-26	312819	KARIM CIBELE PIRES
62469/2020-78	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
62800/2020-50	259978	KARINA SIQUEIRA BRAZ
63358/2020-42	35310-2	KARINE SANTOS BRITO
63343/2020-75	26709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
2132/2021-47	34611-4	KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE
1718/2021-58	29213-6	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES
62805/2020-73	344911	KÁTIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
2220/2021-11	25983-8	KATIA CRISTINA DA COSTA
1313/2021-56	25625-5	KÁTIA DE OLIVEIRA
63381/2020-64	25541-4	KÁTIA PIEDADE MOREIRA MENDES
172/2021-91	23191-0	KÁTIA REGINA ARAÚJO DOMENES
1217/2021-62	34252-7	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE
63217/2020-11	23425-2	KATIA SIMONE PIRES

134/2021-00	264952	KEILA LETÍCIA DA SILVA SIQUEIRA
61498/2020-31	27298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI
244/2021-08	27293-0	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA
170/2021-65	30980-0	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS
2580/2021-78	34276-6	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS
1228/2021-89	34624-7	LAÍS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA
62908/2020-14	346825	LAYLA ABRAHÃO PAULINO DE SOUZA
61569/2020-87	35277-3	LEILA DA SILVA GONÇALVES
61372/2020-01	34753-4	LEILA LIMA RODRIGUEZ
63380/2020-00	29190-6	LEONTINA IZABEL FERRARES
63336/2020-18	35115-5	LESLIE ANDREIA LEITE
1104/2021-76	29165-8	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS
62878/202047	279356	LIARA GUIMARÃES ABELHA
62795/2020-11	263301	LÍDIA DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO ANDRADE
63346/2020-63	32590-2	LÍGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
1722/2021-25	32283-4	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES
62863/2020-70	34789-8	LILIAN CECÍLIA DO ESPÍRITO SANTOS VIEIRA
61917/2020-61	32939-1	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
688/2021-53	27679-0	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA
122/2021-12	26559-5	LILIAN MARA MORAES DE ALMEIDA
1804/2021-98	34238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
1687/2021-26	26690-8	LISA RENATA PALONE DA SILVA
63207/2020-67	27619-6	LISABEL AUXILIADORA SARTÓRIO C. DOS SANTOS
216/2021-64	336578	LIZANDRA FERREIRA
1318/2021-70	27958-8	LOURALICE DIAS DOS SANTOS
62556/2020-71	32405-3	LUANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA MATEUS
236/2021-71	285171	LUANNA TEIXEIRA DUARTE DE OLIVEIRA
299/2021-91	30957-5	LÚCIA DE SOUZA MORAIS
190/2021-72	322099	LUCIANA BEZERRA PERES
62924/2020-62	34690-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL
62416/2020-10	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO
63396/2020-31	29182-3	LUCIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA
63400/2020-15	349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
292/2021-42	32778-3	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA
62533/2020-75	26426-7	LUCIANA GONÇALVES LOPES
1732/2021-89	32500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
61426/2020-20	34697-3	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS
1794/2021-36	32406-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
851/2021-32	34894-6	LUCIANA REIS HIDALGO
63386/2020-88	37764-6	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
62480/2020-19	263277	LUCIANA RUIZ SIMÕES E SILVA
578/2021-55	28558-5	LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI
574/2021-02	27971-1	LUCIANA SANTOS GONÇALVES
581/2021-60	34201-4	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA

63392/2020-81	32839-3	LUCIENE CAMILA SANTOS
870/2021-87	31295-9	LUCIENE COSTA MATTOS
1320/2021-11	34804-5	LUCIENE DA CONCEIÇÃO
1249/2021-59	34221-2	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS
63403/2020-03	27880-4	LUCIENE GOMES DA CONCEIÇÃO FERREIRA
1685/2021-09	32881-5	LUCILA GARCIA MOREIRA
63367/2020-33	27948-9	LUCILENE COSTA RIBEIRO
1740/2021-15	27905-9	LUCIMARA FERREIRA BARROS
202/2021-50	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
63362/2020-10	263491	LUCIVÂNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
62426/2020-65	27701-2	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
1788/2021-33	33274-2	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
1197/2021-57	34325-1	MAGALI MARQUES BOMFIM
252/2021-28	367490	MAGDA FARIAS SANTOS SILVA
2616/2021-13	26507-4	MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA
62506/2020-01	27109-8	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAÚJO
63197/2020-13	33590-1	MARA SELAIBE DE SOUZA
1797/2021-24	33277-5	MARCELO BARBOSA MONTEIRO
62833/2020-17	29051-0	MARCIA APARECIDA HURTADO
62413/2020-13	32418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI
1704/2021-43	28919-9	MARCIA REGINA DA SILVA
1671/2021-96	35248-9	MARCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
62862/2020-15	346007	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ
1317/2021-15	26164-1	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA
2214/2021-18	32601-7	MARCOS PAULO RAMOS
61859/2020-67	31105-0	MARCOS ROGÉRIO FIDÉLIS DOS SANTOS
571/2021-14	32540-7	MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO CRUZ
157/2021-05	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS
63204/2020-67	26352-5	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
1735/2021-77	24040-8	MARIA AUGUSTA MADE PEREIRA
62813/2020-00	31118-3	MARIA BEATRIZ ARCHANJO
1924/2021-40	27962-0	MARIA CAROLINA GOUVEA MENDES RAMALHO
62042/2020-33	22903-9	MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA
62375/2020-26	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES
62819/2020-88	327874	MARIA DE FÁTIMA COSTA ISIDORIO
61519/2020-17	24585-2	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONÇA
62305/2020-41	29078-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA
62815/2020-27	28245-9	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU
62249/2020-71	24675-1	MARIA EMÍLIA DA SILVA DANTAS
62500/2020-16	31304-9	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
62470/2020-57	27683-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA
63391/2020-18	32211-5	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA
62385/2020-80	33706-3	MARIA FLÁVIA MEDEIROS DOS SANTOS
2215/2021-72	25571-1	MARIA GIRLEIDE DE AGUIAR ARAUJO

565/2021-11	34257-6	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA
63307/2020-10	33135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA
62883/2020-87	32465-7	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA
63516/202-91	320317	MARIA JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS
61494/2020-80	28876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA
590/2021-51	26287-3	MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN
2117/2021-53	31285-0	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRÃO
1322/2021-47	27318-5	MARIA RENATA NEHME PASSOS
1326/2021-06	26280-8	MARIA TATHIANE DE JESUS SANTOS
63258/2020-06	32483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO
62478/2020-69	343541	MARIANA PRIANTE RIBEIRO
1843/2021-40	27883-8	MARIANA ROSA TENCA
63506/2020-38	263392	MARILEUZA DE OLIVEIRA SANTANA
1180/2021-54	33852-5	MARILUCIA DA SILVA PIRES
213/2021-76	348904	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
62428/2020-91	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
62490/2020-64	25640-4	MARISA ALCÍDEA BERALDO
62568/2020-50	31094-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA
1495/2021-65	34249-3	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
62892/2020-78	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
62049/2020-82	31280-1	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA
62376/2020-99	28519-7	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
2224/2021-63	33726-1	MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA
63519/2020-80	30952-6	MAURA INÊS CASTELLANO DE ALMEIDA
62570/2020-00	28638-5	MAURÍCIO RODRIGUES RUIZ
62374/2020-63	34780-7	MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA
186/2021-03	35305-2	MICHELLE ALVES DA COSTA FARIAS
62513/2020-68	25858-2	MICHELLE ALVES DIAS
62377/2020-51	35199-9	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
62562/2020-73	35145-2	MICHELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
62460/2020-01	326033	MICHELLE DA COSTA PUPIN
61883/2020-41	34920-9	MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA
61634/2020-47	25630-5	MICHELLE SANTOS MANEIRA
1079/2021-21	31299-1	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS
61646/2020-26	25778-2	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
61513/2020-22	26310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
61228/2020-66	32899-7	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
2623/2021-89	29052-8	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEIÇÃO
63194/2020-17	30935-1	NATALIA BEATRIZ VAN HAAGEN CORDEIRO LIND
127/2021-36	348896	NATALIA NUNES DUARTE
1809/2021-10	30810-6	NATÁLIA PASSOS FERREIRA
241/2021-10	32400-4	NATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA
1327/2021-61	25594-3	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
2259/2021-48	32905-2	NELSON JOSÉ MARTINS

1242/2021-18	26043-0	NEUSA TAMIK IHA ISHIME
1741/2021-70	31722-2	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
2576/2021-09	32393-1	NILSA FERREIRA DA SILVA
2574/2021-75	32551-4	NIVIA PAULA RODRIGUES
62853/2020-16	308031	OLÍVIA SELMA LOBATO MORGADO
63494/2020-51	335927	PAOLA AMORIM BRANQUINHO
575/2021-67	34245-1	PATRÍCIA ARAÚJO DE CASTRO CHAGAS
232/2021-11	331553	PATRÍCIA AUGUSTA FONSECA FREIRE
1680/2021-87	28180-8	PATRICIA AUGUSTO FONSECA FREIRE
1103/2021-11	28729-2	PATRÍCIA COSTA SANTOS ALVES
1101/2021-88	34226-1	PATRÍCIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO
61842/2020-64	27901-8	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA
62262/2020-30	26792-2	PATRÍCIA RAMOS SANTOS COSTA
62412/2020-51	29054-4	PATRÍCIA SANTANA FERREIRA RODRIGUES
573/2021-31	27851-5	PATRÍCIA SOARES FERREIRA
62487/2020-50	27489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO
62560/2020-48	280073	PAULA FAUSTINO NETO
62488/2020-12	351114	PAULA FERNANDA SILVA
61920/2020-76	29184-9	PAULO JORGE SANTOS
234/2021-46	316315	PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA
62387/2020-13	335984	PETÚLIA CRISTINA HENRIQUE
62880/2020-99	25672-7	PRISCILA BOTELHO MOTA
62436/2020-19	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA
61909/2020-33	35189-0	PRISCILA RAMOS
1691/2021-01	26342-6	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO
2613/2021-25	26281-6	RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO
1905/2021-03	30808-0	RAFAEL SILVA DE SOUZA
63409/2020-81	325811	RAFAELLA SANTOS SIMÕES MATOS
63350/2020-31	263533	RAQUEL AURÉLIO DE BRITO ALBUQUERQUE
62920/2020-10	278283	RAQUEL DE LIMA ALONSO
582/2021-22	34258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS
63405/2020-21	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
697/2021-44	28185-7	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK
193/2021-61	312835	RENATA CARVALHO NUNES DA COSTA
1240/2021-84	27116-3	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA
1100/2021-15	23321-3	RENATA DE LARA SANTANA
1700/2021-92	28100-6	RENATA DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ
62885/2020-11	325761	RENATA APARECIDA DA PAIXÃO
302/2021-02	27938-0	RENATA RODRIGUES DE SOUZA
62563/2020-36	327973	RENATO SANTOS GONÇALVES
62293/2020-63	28607-0	RITA DE CASSIA LOPES DE ARAUJO
165/2021-25	272047	RITA DE CÁSSIA MENDES LIMA
2601/2021-46	28281-4	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA
63404/2020-68	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO

1684/2021-38	28479-4	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ
63511/2020-78	308023	ROBERTO PAULINO JÚNIOR
1245/2021-06	27300-3	ROBERTO VIEIRA CORREA
128/2021-07	281840	ROSA INÊS IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO
62540/2020-31	32482-2	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA
210/2021-88	265686	ROSA TOSIKO MIAZATO
204/2021-85	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
297/2021-66	32673-6	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS
63518/2020-17	257907	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO
1920/2021-99	31580-4	ROSANGELA MARIA DA SILVA
62454/2020-09	28719-3	ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
63351/2020-01	346080	ROSE PRISCILA BRANCO MARQUES
129/2021-61	323923	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA
692/2021-21	32448-3	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO
63366/2020-71	27928-1	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
1795/2021-07	34919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
62802/2020-85	29036-1	ROSIMEIRE CARNEIRO LEMOS
62544/2020-91	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA
61612/2020-12	35714-5	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA
1927-2021-38	28535-3	ROSINEIDE INES PEREIRA DE LIMA
1503/2021-91	26377-2	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES
271/2021-72	25658-6	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO VEIGA
61692/2020-43	31284-3	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS
62531/2020-40	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES
160/2021-10	28716-9	SALMA ITÁLIA NASCIMENTO DOS SANTOS
1243/2021-72	26542-1	SAMANTHA SILVA PEREIRA
2225/2021-26	34701-3	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS
62025/2020-14	22018-6	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR
62444/2020-47	32432-7	SANDRA FERREIRA LOBO
62551/2020-57	273888	SANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
62549/2020-13	279745	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAÚJO
63247/2020-81	27949-7	SELMA HELENA PIRES
62826/2020-43	28063-6	SELMA PEREIRA FRANCISCO
576/2021-20	30984-9	SELNIRA MONTEIRO DE ARAUJO
1219/2021-98	27583-4	SHEILA BATISTA DOS SANTOS
1747/2021-56	28544-5	SHEILA PINHEIRO COSTA
556/2021-12	27943-0	SHIRLEY FORTES DE BAIROS
2127/2021-15	26532-2	SILVANA DE PAULA
549/2021-57	28693-0	SILVANA LAMAS ALVES
62553/2020-82	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
247/2021-98	33039-9	SILVIA CÂNDIDA DE PAULA
61607/2020-74	31584-6	SILVIA CRISPIM DE OLIVEIRA FRANÇA
1098/2021-75	30915-3	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA
62569/2020-12	25753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA

61527/2020-37	28016-4	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
1711/2021-17	35283-1	SILVIA TEIXEIRA LIMA
132/2021-76	30906-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHEZ
594/2021-10	25801-2	SIMONE ARAUJO SILVA
62912/2020-83	31667-9	SIMONE BAZO LOURENÇO
1736/2021-30	31601-8	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS
62466/2020-80	21389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
1329/2021-96	32434-3	SIMONE DA MOTA BRITO
2617/2021-86	32005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
72/2021-46	26648-6	SIMONE DIOGO
62395/2020-33	31276-9	SIMONE DOURADO DA SILVA
2252/2021-07	31130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES
62369/2020-23	312975	SIMONE NICOLINI PERES
1808/2021-49	27614-7	SIMONE REGINA BARACAT
2199/2021-18	28284-8	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO
1234/2021-81	33196-7	SIMONE SILVA SANTOS
2226/2021-99	27990-1	SIMONE VALENTE BUMBA
63331/2020-96	26580-1	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO
1501/2021-66	28112-1	SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA
62486/2020-97	35666-7	SIRLEI OLIMPIS DOS SANTOS SILVA
61833/2020-73	32469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA
349/2021-68	255695	SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO
63408/2020-19	324707	SÔNIA LEONARDI
2140/2021-75	26683-3	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
1900/2021-81	26414-3	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS
63272/2020-29	27976-0	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA
1676/2021-18	31724-8	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO
253/2021-91	30938-5	SUZY MARIA FREITAS ALVES
1802/2021-62	34801-1	TANIA MARIA DA SILVA CORREIA
61632/2020-11	34644-5	TATIANA CESAR SILVA LOPES
1712/2021-71	26334-3	TATIANA DIAS BARBOZA
1890/2021-20	24841-9	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
61873/2020-98	28475-2	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
2625/2021-12	32942-5	TATIANE CRISTINE MALVEZI
63276/2020-29	24605-8	TELMA DA CONCEIÇÃO COELHO DOMINGUES ALVES
552/2021-61	32291-7	TELMA SUS
61437/2020-46	24637-1	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA
1707/2021-31	28454-7	THAÍS DE ALMEIDA BRANCO
1810/2021-91	28229-3	THAÍS GONÇALVES THOMAZ
62401/2020-34	26675-9	THAÍS LOPES FERREIRA
62313/2020-79	32287-5	THAÍS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO
62435/2020-56	273714	THAÍS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
1870/2021-12	29174-0	THARIN POLHEIM ALVES
2607/2021-22	27795-4	THATIANE DE ARAÚJO SILVA

62566/2020-24	348078	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA
872/2021-11	28058-6	THIAGO COSTA MARTORI
2634/2021-03	33167-8	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA
1854/2021-66	34223-8	THIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES
254/2021-53	27837-4	TIAGO EFREM ANDREETA
63502/2020-87	262030	UBIRAJARA DA SILVA CAETANO
63397/2020-02	292177	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR
63515/2020-29	25840-0	VALÉRIA PAIXÃO FERNANDES
61357/2020-17	27117-1	VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA
62803/2020-48	346056	VANESKA BRETAS DE CARVALHO
2204/2021-56	35632-9	VANESSA CRISTINA SODRÉ HONÓRIO
62889/2020-63	32606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
63312/2020-41	31113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
1682/2021-11	28123-8	VANESSA GODKE LUZ BUENO
63491/2020-62	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA
62843/2020-62	278499	VANESSA SILVA SFAIR
340/2021-93	27160-1	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
61390/2020-84	26988-6	VARLÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
184/2021-70	32582-9	VERA ELIZABETE CLETO DA COSTA
62439/2020-15	34334-3	VERA LÚCIA DOS SANTOS LOPES
1307/2021-53	21122-7	VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA
1208/2021-71	33712-1	VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA
62539/2020-51	28251-7	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO
62023/2020-99	25995-2	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
63344/2020-38	346403	VIVIAN MORAES DE PAULO CRUZ
63407/2020-56	30963-3	VIVIAN SECCO SIQUEIRA
63385/2020-15	32584-5	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS
278/2021-11	23052-4	VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO
873/2021-75	27582-6	VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA
62397/2020-69	27933-1	VIVIANE SILVA
1729/2021-74	34273-3	VIVIANE SOUZA DA CRUZ DOS SANTOS
1926/2021-75	33123-1	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA
63513/2020-01	286559	WALTER CONTI JÚNIOR
587/2021-46	34250-1	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D´ OLIVEIRA
62451/2020-11	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
1088/2021-11	34323-6	WELLY CORREA DE QUEIROZ

Art. 2º Os inscritos que tiveram seu pedido de adesão deferido poderão prosseguir com o disposto nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital n. 1/2020 quanto à aquisição do computador portátil:

7.1

[...]

c) aquisição do computador portátil: a aquisição do computador portátil deverá ser realizada da data da publicação do deferimento em Diário Oficial do Município até a primeira quinzena de fevereiro de 2021;

d) apresentação de nota fiscal: A nota fiscal referente a compra do computador portátil, nos termos da alínea "c", deverá ser entregue até 30 (trinta dias) após a aquisição do computador portátil, em nome do servidor qualificado nos termos deste Edital, em envelope fechado no protocolo da Secretaria Municipal

de Educação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h.

7.2 A nota fiscal deverá ser eletrônica (DANFE) na qual deverá constar a identificação nominal do servidor, a discriminação nominal do equipamento adquirido e o respectivo valor.

7.3 Caso o servidor não adquira o computador portátil nos prazos estabelecidos na alínea "c", do item 7.1, será considerado como desistência da adesão ao Programa.

Parágrafo único: A nota fiscal de que se fala nos termos do item 7.1 alínea "d" deverá ser entregue em envelope identificado com o número do processo, assim como o nome e o registro do servidor.

#### INDEFERIDOS POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1 E 2.2 DO EDITAL

PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
2636/2021-21	33582-8	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO
2635/2021-68	34227-9	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES
2638/2021-56	32675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS

#### INDEFERIDOS POR NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - ITEM 2.4. DO EDITAL

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
62392/2020-45	278275	ANDRÉA DOMINGOS NUNES DA SILVA
62874/2020-96	256271	DÉBORA MARLENE FÉLIX
1803/2021-25	27111-4	FÁBIO LUIZ ELIAS DA PONTE
62391/2020-82	279240	MARTHA DAS GRAÇAS PAIXÃO DE MELO MENDES
62914/2020-17	29111-2	RITA DE CÁSSIA RAMOS CARVALHO
61901/2020-21	33063-9	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

#### INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 4.1 a, b, c DO EDITAL

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
63325/2020-93	31100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
853/2021-68	25590-1	DÉBORA DE LIMA MARREIRO
1897/2021-79	33692-5	ERICA MOREIRA DE SOUZA ESPINDOLA
63340/2020-87	27120-5	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA
1855/2021-29	25811-1	JADIR BATAGLIA DE ABREU
557/2021-85	24698-3	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
62799/2020-72	23732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
1221/2021-30	26306-1	MARTA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES
62832/2020-46	26563-7	SIMONE ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS

#### INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.1 d DO EDITAL

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
1305/2021-28	36788-8	CLARA REGINA FERRÃO BISCAR
123/2021-85	36459-6	LUCIANA AMADO DINIZ

## INDEFERIDOS POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 7.1 c, d DO EDITAL

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
62499/2020-39	32761-9	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA
1713/2021-34	36806-8	MARCELO SILVA SOUZA
61731/2020-01	34792-2	VALÉRIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA

## INDEFERIDO POR INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
62797/2020-47	34300-4	DEJANE DOS SANTOS

Art. 3º Os inscritos que tiveram o pedido de adesão indeferido poderão interpor recurso, explicitando as razões, dirigido à Comissão de Acompanhamento. O documento deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo o número do processo, assim como o nome e o registro do servidor, no setor do Protocolo, na Secretaria de Educação, na Rua Visconde do Embaré, n. 14, Centro, Santos, nos dias 27, 28, 29/01/2021, das 9h às 13h.

## COMISSÃO DO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/01/2020, sexta-feira, o prédio onde estão localizados o DEPACID, DEARTI e PROCON, situado na rua XV de Novembro, 183- Centro, estará fechado em virtude de Dedetização no local.

Santos, 22 de Janeiro de 2021.

**PORTHOS MENDES LEITE**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 200612/2021-26 - CLAYTON CONSOLATO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/12/2020

Processo nº 68.997/2018-34 - MARILIA GONÇALVES MONTEIRO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.282/2020-10 - ANTONIO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA LEITE: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem pré-

vio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/01/2021**

Processo nº 67.414/2019-20 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Tendo em vista o informado através do P.A. nº 56570/2020-17, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0465/2019 - RSCC - SEGRESI, prosseguindo o presente com sugestão de arquivamento.

Processo nº 56.570/2020-17 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Deferido.

Processo nº 47.495/2020-11 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.916/2020-21 – RODNEY PENNA SARAIVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 32.676/2020-43 – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento

serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2021**

Processo nº 61.528/2020-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.804/2020-75 – LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2021**

Processo nº 19.286/2020-14 – VINICIUS FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado,

serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.619/2020-53 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 62.547/2020-80 – CAIO ARBACHE MARIANI: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 62.088/2020-34 – MAURO SOUZA CRUZ: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.219/2020-75 – SP PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.444/2020-10 – VALMIR DA ROCHA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.134/2020-14 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.033/2020-15 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.084/2020-89 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 59.256/2020-69 – THARSILA TELES DE SENA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 59.258/2020-94 – THARSILA TELES DE SENA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo

ao serviço municipal.

Processo nº 62.835/2020-34 – CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2021**

Processo nº 10.793/2020-83 – CARLOS EDNOR RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.193/2020-41 – COND ED RIO GRANDE DO NORTE: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.921/2020-64 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento

serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.804/2020-33 – REINALDO AMÂNCIO DE AZEVEDO JUNIOR: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.144/2020-36 – JOSE RICARDO DE CARVALHO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.431/2019-58 – GILVAN ANANIAS DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020

que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E EDIFICAÇÕES**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

### **EDITAL Nº 005/2021 – SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 233/2017**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ EGÍDIO CÂMARA, CPF/CNPJ nº 532.590.098-68, residente/estabelecido(a) à Rua Galeão Carvalhal, nº 47/103, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 077.949/2008-19, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 233/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro de 2017, no valor de R\$ 27,71 (vinte e sete reais e setenta e um centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA COM ACRÉSCIMO DE AREA

Santos, 21 de janeiro de 2021.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA  
CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 006/2021 – SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 234/2017**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ EGÍDIO CÂMARA,

CPF/CNPJ nº 532.590.098-68, residente/estabelecido(a) à Rua Galeão Carvalhal, nº 47/103, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 077.949/2008-19, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 234/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a abril, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 166,26 (cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA COM ACRÉSCIMO DE AREA

Santos, 21 de janeiro de 2021.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 007/2021 – SEFISO-Z2**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 29/2018**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ EGÍDIO CÂMARA, CPF/CNPJ nº 532.590.098-68, residente/estabelecido(a) à Rua Galeão Carvalhal, nº 47/103, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 077.949/2008-19, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 29/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofer-

tar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 342,48 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA COM ACRÉSCIMO DE AREA

Santos, 21 de janeiro de 2021.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 008/2021 – SEFISO-Z2**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 665/2019**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ EGÍDIO CÂMARA, CPF/CNPJ nº 532.590.098-68, residente/estabelecido(a) à Rua Galeão Carvalhal, nº 47/103, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 077.949/2008-19, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 665/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA COM ACRÉSCIMO DE AREA

Santos, 21 de janeiro de 2021.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA  
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 009/2021 – SEFISO-Z2  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 417/2020**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ EGÍDIO CÂMARA, CPF/CNPJ nº 532.590.098-68, residente/estabelecido(a) à Rua Galeão Carvalhal, nº 47/103, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 077.949/2008-19, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 417/2020.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, e novembro de 2020, no valor de R\$ 338,36 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA COM ACRÉSCIMO DE AREA

Santos, 21 de janeiro de 2021.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA  
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 010/2021 – SEFISO-Z2  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 418/2020**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ EGÍDIO CÂMARA, CPF/CNPJ nº 532.590.098-68, residente/estabelecido(a) à Rua Galeão Carvalhal, nº 47/103, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Mu-

nicipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 077.949/2008-19, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 418/2020.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a dezembro de 2020, no valor de R\$ 30,76 (trinta reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA COM ACRÉSCIMO DE AREA

Santos, 21 de janeiro de 2021.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA  
CHEFE DA SEFISO-Z2**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE CONTROLE DE VETORES**

PAULOSÉRGIOALVESDASILVA, CPF:277.716.568-89 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Xavantes, 879, Caruara, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 113695-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES  
SECOVE/SMS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 002 – P – SEGER/2021

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, nomeia, a partir de 27 de janeiro de 2021, a Sra. MÁRCIA SUCOMINE, registro nº 33.864-0, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, criado pela Lei Complementar 771 de 29 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 22 de janeiro de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 002/2021 PROCESSO Nº 33.329/2020-65

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 24/2020 para acréscimo de 04 sensores infravermelhos ligados ao sistema de alarme.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.39.3.3.90.39.77.04.122.0091.2504

NOTA DE EMPENHO Nº 001/2021

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, João Francisco Bortoloni Neto, em 08/01/2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DTZ 2733

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Manoel Joaquim dos Santos, proprietário (a) do veículo de placa DTZ 2733 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Fiesta, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Manoel Neves dos Santos, s/nº (próximo à Rua Ambrosina Amelia Caldeira Tolentino), sob pena de

remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Janeiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

OBRAS DE DRENAGEM E REMANEJAMENTO DE REDES – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO – EMTU / SIEDI - PMS

**Data/Horário:** das 08h00 de 29/01 às 18h de 27/02/2021.

**Interdição Total:** R. Dr. Emílio Ribas entre R. Silva Jardim e R. Campos Melo.

Rota Alternativa: R. Henrique Ablas.

**ENG. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### COMUNICADO Nº 01/2021 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), referentes ao Período de Janeiro a Novembro/2020.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS REPACTUADAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Saúde - SMS	35	31	9,66
2º	Secretaria de Governo - SEGOV	14	8	9,50
3º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	8	7	9,29
4º	Secretaria de Finanças - SEFIN	20	15	9,23
5º	Secretaria de Gestão - SEGES	22	18	9,17
6º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	25	21	9,05
7º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	16	9	9,00
8º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	13	10	8,80
9º	Secretaria de Segurança - SESEG	14	11	8,64
10º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	8	6	8,58
11º	Procuradoria Geral do Município - PGM	7	5	8,40
12º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	33	29	8,36

13º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	20	17	7,94
14º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	46	28	7,41
15º	Secretaria de Comunicação - SECOM	13	11	7,41
16º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	9	6	7,00
17º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	14	11	5,95
18º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	12	8	5,63
19º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	15	10	5,55
20º	Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.	21	19	5,37
21º	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	12	10	5,30
22º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	9	7	4,93
23º	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	12	8	2,00
-	Secretaria de Cultura – SECULT	-	-	-
-	Secretaria de Educação – SEDUC	-	-	-
-	Secretaria de Esportes – SEMES	-	-	-
-	Secretaria de Turismo – SETUR	-	-	-
	GERAL	398	305	7,49

Informo que, devido ao informado no Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos, os contratos de gestão da SECULT, SEDUC, SEMES e SETUR foram inviabilizados, tendo em vista que houve suspensão ou redução de serviços, em prejuízo ao cumprimento das metas originalmente contratadas.

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

Santos, 22 de janeiro de 2021.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**COMUNICADO Nº 02/2021-GAB/OTC**

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas do **PLANO DIRETOR DE METAS (PDM)**, do Período de **Janeiro a Novembro/2020**.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS REPACTUADAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Comunicação - SECOM	3	3	10,00
2º	Secretaria de Segurança - SESEG	3	3	10,00
3º	Secretaria de Finanças - SEFIN	2	2	10,00
4º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	3	1	10,00
5º	Secretaria de Gestão - SEGES	2	1	10,00
6º	Secretaria de Saúde - SMS	14	13	9,92
7º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	2	2	9,75
8º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	9	8	9,06

9º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	4	4	8,25
10º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	2	2	8,00
11º	Procuradoria Geral do Município - PGM	1	1	8,00
12º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	3	3	5,00
13º	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	4	2	5,00
14º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	2	2	3,75
15º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	1	1	0,00
16º	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	1	1	0,00
17º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	2	0	-
18º	Secretaria de Governo - SEGOV	1	0	-
-	Secretaria de Cultura - SECULT	*	*	*
-	Secretaria de Educação - SEDUC	*	*	*
-	Secretaria de Esportes - SEMES	*	*	*
-	Secretaria de Turismo - SETUR	*	*	*
	GERAL	59	49	7,30

Informo que, devido ao informado no Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos, os contratos de gestão da SECULT, SEDUC, SEMES e SETUR foram inviabilizados, tendo em vista que houve suspensão ou redução de serviços, em prejuízo ao cumprimento das metas originalmente contratadas.

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**Sindicância**

Processo 202648/2020-63 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância nos termos do disposto no artigo 253 da Lei nº 4623/84, com a ressalva do disposto no artigo 18 do CPP.



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 97/2021**  
**PROCESSO Nº 145/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores Sr. IVAN DE SALES VIEIRA, RF Nº 33.789-9, Sr. REINALDO ANTONIO DOS REIS, RF Nº 33.766-7 e Sra. TATIANE ALVES DOS SANTOS, RF Nº 35.817-6 para compor o GRUPO ESPECIAL DE ORÇAMENTO PROGRAMA-GEOP, FG-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a

partir de 01 de janeiro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 98/2021**  
**PROCESSO Nº 47/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Sra. MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, para exercer a função de confian-

ça de OUVIDOR, base FC-B, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 99/2021**

**PROCESSO Nº 87/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Sra. LILIAM FERNANDES, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, base FC-B, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE DEZEMBRO/2020**

**1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE**

1.1	exercendo seus cargos efetivos.....	76
1.2	exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3	afastados por licença médica.....	8
1.4	afastados por licença acompanhante.....	0
1.5	comissionados na PMS.....	0
1.6	comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	3
1.8	afastados sem vencimentos .....	1
1.9	afastados por licença-maternidade.....	0
	Total de servidores do quadro permanente.....	89

<b>2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO</b>	.....	
(além dos citados no item 1.2) .....	.....	
2.1	em atividade.....	74
2.2	em substituição.....	0
2.3	afastados por licença médica.....	0
2.4	afastados por licença-maternidade.....	0
	Total de servidores de livre provimento.....	74
	(desses 74, 0 pertencem ao quadro permanente).....	0

**TOTAL GERAL.....163**

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

### COMUNICADO

A **Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST**, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica a **homologação** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 002/2020, processo nº 0386/2020, para prestação de serviços de locação de veículo (sem motorista e sem combustível) e **adjudicação** do seu objeto à empresa **Vila Rica Locação de Veículos LTDA**, CNPJ 60.011.343/0001-83 pelo valor de **R\$ 210.240,00** (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### (ERRATA)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Na publicação ocorrida no Diário Oficial no dia 22/01/2021, fls. 67, onde se lê: "O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/02/2021, às 10h e a disputa de lances ocorrerá no dia 09/09/2021 às 9 h.", leia-se: "O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/02/2021, às 10h e a disputa de lances ocorrerá no dia 09/02/2021 às 9 h."

Santos, 22 de janeiro de 2021

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -**  
**COMLIC**